



PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

I – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA deste Município atendeu o cumprimento do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;


II – A Audiência Pública foi realizada na data de 22 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA apresentou o Relatório da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Ceni da Rosa Juten 

Relator: Jair Rauber 

Membro: Jair Bogler 